PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Institui a "Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento do Câncer Ocular Infantil – Olhar Para a Vida" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Santa Cruz do Capibaribe.

O Vereador, **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento do Câncer Ocular Infantil – Olhar Para a Vida" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Santa Cruz do Capibaribe, que será realizado, anualmente, na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2º Durante a Semana prevista no art. 1º, poderão ser desenvolvidas ações com os seguintes objetivos:

I - informar a população sobre os sinais e sintomas do câncer ocular infantil, especialmente o retinoblastoma;

II - estimular a realização de exames oftalmológicos periódicos em crianças, com especial atenção ao Teste do Reflexo Vermelho ("Teste do Olhinho");

III - promover palestras, oficinas, rodas de conversa e campanhas em escolas, creches, unidades de saúde e demais espaços públicos;

IV - divulgar conteúdos informativos nos meios de comunicação e nas redes sociais do Poder Executivo Municipal; e

Art. 3º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas por meio de parcerias entre Secretarias Municipais designadas pelo Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei para garantir sua adequada implementação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480

Assinado de forma digital por TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480
Dados: 2025.08.27 07:50:30 -03'00'

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a “Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento do Câncer Ocular Infantil – Olhar Para a Vida” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Santa Cruz do Capibaribe, como estratégia educativa e de saúde preventiva voltada ao enfrentamento do retinoblastoma, o câncer ocular mais frequente na infância.

Esse tipo de neoplasia, apesar de raro, afeta predominantemente crianças de até cinco anos de idade e, quando diagnosticado tardiamente, pode comprometer irreversivelmente a visão e a vida da criança. Entretanto, muitos casos ainda são identificados de forma tardia em virtude da desinformação das famílias, da ausência de Políticas Públicas locais eficazes e da não realização sistemática do “Teste do Olhinho” — exame rápido, gratuito e obrigatório por lei federal, mas que ainda não tem ampla adesão.

Com a Campanha “Olhar Para a Vida”, pretende-se mobilizar o Poder Público e a sociedade para promover o acesso à informação de qualidade, formar redes de apoio entre profissionais e familiares, e estimular a construção de uma cultura de vigilância ativa sobre a saúde ocular infantil.

A escolha do mês de setembro se dá pela ausência de sobreposição com outras Campanhas já consolidadas e por permitir a articulação com o calendário escolar. Ademais, esta Campanha contribuirá para reduzir custos do Sistema de Saúde com tratamentos em estágios avançados da doença, além de preservar a qualidade de vida e a dignidade das crianças recifenses.

A Proposta está em conformidade com a legislação federal e com decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (ADIs 3.901 e 5.386), que autorizam iniciativas parlamentares voltadas à Educação e à Prevenção em Saúde.

Desta forma, busca o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse púbico e social.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480

Assinado de forma digital por TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480
Dados: 2025.08.27 07:50:48 -03'00'

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Vereador - PSD